



LEI ORDINÁRIA Nº 1003

de 27 de abril de 1988

**DENOMINA DE "MANOEL RIBEIRO" O PORTO EXISTENTE NO
BAIRRO "BEIRA-RIO" NO FINAL DA LADEIRA DONA EMILIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS DECRETA:

Art. 1º.

Fica denominado "Manoel Ribeiro" o porto existente no Bairro Beira-Rio, no final da Ladeira Dona Emilia.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 27 de Abril de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1003/1988 - 27 de abril de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em